

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.

Campeonato Paranaense Masculino – Série Prata

Jogo 402: PITANGA FUTSAL x APAF / SESPOR / PGUÁ

Data/local: **11.10.2019 – Pitanga/PR**

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer nova **D E N Ú N C I A** em face de:

1. Sr. STANLEY GREGORY TRANKELS JACOB ALVES, registro nº 12530607-1, camisa nº 07, atleta da equipe APAF FUTSAL / SESPOR / SEMEDI, expulso pelo árbitro auxiliar, aos 38'01" de partida, por **invadir a quadra** de jogo (primeira conduta), **ofender** (segunda conduta) e **ameaçar** (terceira conduta) o árbitro com as seguintes palavras **“ladrão, safado vou te pegar, filho da puta, árbitro de bosta”**. Por fim, após a sua expulsão, o denunciado **peitou o árbitro auxiliar** (quarta conduta) e proferiu **nova ameaça** ao falar que iria **“quebrar a cara”** do árbitro (quinta conduta), consoante relato da súmula.

Neste sentido, incorre o denunciado nas penas dos artigos 258-B (primeira conduta), 243-F (segunda conduta), 243-C por duas vezes (terceira e quinta condutas) e 250 (quarta conduta), todos do CBJD.

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando o Denunciado para sessão de julgamento, na qual espera sejam julgadas procedentes a pretensão punitiva para condená-lo nas sanções previstas nos artigos infringidos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 23 de outubro de 2019.



DÊNIS E. BLANKENBURG ALMADA
Procurador de Justiça Desportiva